



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° J.R. 69

O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 de corrente mês,

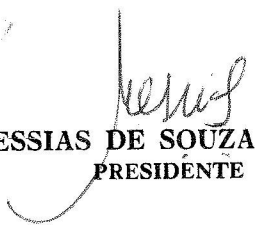
R E S O L V E :

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 60ª Zona, sediada em Urutaí, nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - Laécio Porto
- 2 - Nilson de Oliveira Santos
- 3 -
- 4 -

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 18 DE setembro DE 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE